



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Praça Municipal Qd. 02, Lote 06 - Bairro Plano Piloto - CEP 70094-901 - Brasília - DF - <http://www.tre-df.jus.br>

PROCESSO	:	0000032-77.2025.6.07.8100
INTERESSADO	:	SEÇÃO DE APOIO À ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA
ASSUNTO	:	

Decisão Nº 4021/2026 - TRE-DF/PR/DG/GDG

Trata-se de pedido da SEAMO (2073771) para a aquisição de materiais odontológicos, no valor de **R\$ 3.938,60**, por meio da Ata de Registro de Preços - ARP nº 0079/2024 (1723307) do Tribunal Superior do Trabalho - TST, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico n. 0079/2024 (1717521), no qual este Tribunal figura como partícipe.

A SELIP, na Informação 66 (2083110) verificou que a ARP TST nº 79/2024-B (1745395) possui vigência até 21/11/2026, conforme termo aditivo (2073026/2079479). A unidade atestou a **compatibilidade** dos preços registrados na ARP TST nº 79/2024-B com a **média** dos valores encontrados. Consignou que no tocante à habilitação fiscal, social e trabalhista, a empresa e seus representantes encontram-se em situação de regular.

A SEDCO encartou a minuta Minuta de Nota de Empenho 15 (2083602), a funcionar como instrumento contratual.

A SEPEO (2084981) informou a existência de disponibilidade orçamentária, razão pela qual emitiu a Nota de Empenho abaixo indicada, para fazer frente à minuta:

NE: 175 (2084979)

CREDOR: DELTA TECH COMERCIO E ASSESSORIA LTDA

VALOR: R\$ 3.612,81

TIPO: ORDINÁRIO

A SEPEO ressaltou, ainda, que na Minuta da Nota de Empenho 15 (2083602) constam 2 (duas) unidades relativas aos itens 165 e 176. Contudo, na Ata de Registro de Preços nº 79/2024 (1745395) e no Comprasnet consta registrada para este TRE/DF apenas 1 (uma) unidade de cada um desses itens. Assim, o valor total empenhado (R\$ 3.612,81) diverge da Minuta da Nota de Empenho 15 (R\$ 3.938,60).

Em face dessa consideração da SEPEO, esta Diretoria-Geral informalmente entrou em contato com a SEDCO, tendo a unidade apresentado versão final da Minuta de Nota de Empenho 15 (2087501), com as correções devidas.

Considerando o encaminhamento do Senhor Secretário da SAO (2085634), e em face das informações da SEPEO/CORF, autorizo a despesa em referência, nos termos propostos, com amparo na competência conferida pelo inciso XIV do art. 31 da Res./TRE-DF nº 7.881/2021 c/c Portaria Presidência nº 138/2026.

Nesse sentido, aprovo a Minuta de Nota de Empenho 15 (2087501) e assino a Nota de Empenho nº 175/2026 (2084979), no valor de R\$ 3.612,81 (três mil seiscentos e doze reais e oitenta e um centavos), em nome da empresa DELTA TECH COMÉRCIO E ASSESSORIA LTDA.

Encaminhem-se os autos à SEAMO e à SEDCO, para as providências cabíveis.

Lúcia Carvalho Bitar Yung-Tay
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por LÚCIA CARVALHO BITAR YUNG-TAY, Diretora-Geral, em 18/06/2026, às 18:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2087299** e o código CRC **EC8DA54F**.

0000032-77.2025.6.07.8100

2087299v8